



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 027^{DES} de 08.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 46.985 /69, resolve

declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda a área de terra necessária à construção do trevo de acesso à cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, localizado à altura do km 5 da rodovia Washington Luiz - BR/ 135 - (antiga Variante RIO / PETROPÓLIS), onde a faixa de domínio tem a largura de 60m para alargar-se até 170m, comportando um bolsão, conforme demonstrado nos desenhos do projeto final de engenharia PEET 45/71 e PEET 46/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER, bem como atingindo a desapropriação às benfeitorias e construções porventura encontradas naquela área.

Thomas J. L. Landau
M ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 52
de 18.3.71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD